


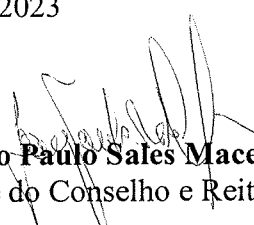
**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

1 Ata da 33ª (trigésima terceira) Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
2 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. No dia vinte e nove de agosto de dois mil e
3 vinte e três, às oito e meia horas, na cidade de Parnaíba, no Auditório Oeste da UFDPAr, sob
4 a presidência do professor João Paulo Sales Macedo, Presidente do Conselho de Ensino,
5 Pesquisa e Extensão e Reitor Pro tempore da Universidade Federal do Delta do Parnaíba,
6 realizou-se a Trigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e
7 Extensão da UFDPAr. Estiveram presentes os conselheiros: João Paulo Sales Macedo, Vicente
8 de Paula Censi Borges, Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, Jeferson Soares de Oliveira,
9 Francisco Jander de Sousa Nogueira, Gilvana Pessoa de Oliveria, Ronaldo Portela de Oliveira,
10 Fábio José Nascimento Motta, Geórgia de Souza Tavares, Ronaldo da Silva Araujo, Thais
11 Maria Mendonça Trompieri Dumont, Marcelo Coertjens, Marcelo de Oliveira Rego, Flávio
12 Rovani de Andrade, Felipe Sávio Cardoso Teles Monteiro, André Riani Costa Perinotto,
13 Silmar Silva Teixeira, Marcelo de Carvalho Filgueiras, Raquel Pereira Belo, Francisca Beatriz
14 Melo Sousa e Pedro Bastos de Macedo Carneiro. O conselheiro Rodrigo de Sousa Melo
15 justificou ausência perante à Secretaria dos Conselhos Superiores. **EXPEDIENTE:** Aprovada
16 a Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
17 O senhor Presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a reunião. **ORDEM DO DIA: 1)**
18 **Processo 23855.001663/2023-15- Apreciação da minuta de Resolução que estabelece**
19 **normas para a concessão de bolsas de apoio de fomento aos coordenadores de**
20 **Programas, Projetos, Eventos, Cursos ou Serviços de Extensão da UFDPAr.** O conselheiro
21 Jefferson Soares de Oliveira foi o relator do processo. Informou que a minuta de resolução foi
22 apreciada em reunião do CONSEPE no dia 04/04/2023 e este conselho deliberou pelo
23 encaminhamento do processo para Procuradoria Federal junto à UFDPAr para fins de análise
24 e emissão de parecer jurídico. Em seu parecer, o Procurador destacou a necessidade de
25 atendimento das recomendações previstas nos parágrafos 17, 20, 24, 34 e 36 de seu parecer.
26 Considerando o exposto, e após leitura minuciosa da minuta de resolução, uma vez atendidas
27 adequações propostas no relato apresentado na folha 19 do processo (alteração do Art. 19,
28 item IV e inclusão do Parágrafo único no Art.32), recomendou, para aprovação deste
29 documento por este conselho, a inclusão das recomendações previstas no parecer do
30 procurador, especificamente no que se refere: 1 - Fazer referência a Lei 12.155, trazendo a
31 indicação legislativa para pagamento da bolsa; 2 - Remover a inclusão dos técnicos
32 administrativos como beneficiários do aporte financeiro previsto na minuta da resolução,
33 considerando que o ordenamento jurídico só prevê concessão de bolsas pagas diretamente
34 pelas IFEs para docentes e estudantes. Dessa forma, emitiu parecer favorável, desde que sejam
35 cumpridas as recomendações supracitadas. O parecer do relator foi posto em votação e
36 aprovado pela maioria dos conselheiros, com dois votos contrários dos conselheiros Pedro
37 Bastos de Macedo Carneiro e Francisca Beatriz Melo Sousa, e uma abstenção, do conselheiro
38 Ronaldo da Silva Araújo. **2) Processo nº 23855.005432/2023-05 - Apreciação da minuta de**
39 **Resolução que dispõe sobre o Regulamento para Projetos e Programas de Ensino na**
40 **UFDPAr.** A conselheira Gilvana Pessoa de Oliveira foi a relatora do processo, sendo favorável
41 ao seu deferimento, considerando a necessidade de se regulamentar os projetos e programas
42 de ensino, no âmbito da UFDPAr, de forma autônoma e adequada à realidade da nossa
43 instituição. Disse que a minuta atende as normativas vigentes, contudo propôs algumas
44 alterações no documento, em razão da necessidade de adequação. Após ampla discussão, o
45 parecer da relatora foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros
46 presentes. **3) Processo nº 23855.005392/2023-18 - Apreciação do Regimento Interno do**

47 **Biotério de Roedores da UFDPAr.** O conselheiro Marcelo de Carvalho Filgueiras foi o relator
48 do processo. Informou que a minuta de regimento consta de deliberações quanto a diretrizes,
49 informações sobre funcionamento, membros que constituem, programação de solicitação de
50 animais, fornecimento de animais, recebimento de animais externos, uso do espaço físico do
51 biotério. Após análise do referido documento emitiu parecer favorável com as seguintes
52 sugestões de alterações: No capítulo I, no Art. 3º Este Biotério opera com criação e
53 manutenção de roedores para fornecimento e utilização exclusivo em atividades de ensino,
54 pesquisa e extensão prioritariamente da comunidade acadêmica da UFDPAr. No Capítulo IV,
55 artigo 9º que trata das competências do chefe do biotério, alterar a redação do inciso III para:
56 III. Elaborar anualmente, juntamente com o RT, o relatório de gestão com atividades
57 realizadas pelo biotério, plano de desenvolvimento da unidade, gestão de risco e demais
58 documentos relacionados a gestão estratégica e encaminhar ao setor responsável ao qual o
59 biotério está vinculado; No CAPÍTULO IV, DAS RESPONSABILIDADES DO CHEFE, DO
60 RESPONSÁVEL TÉCNICO DO BIOTÉRIO E DOS TÉCNICOS DE LABORATÓRIO, no
61 artigo 10 que trata das competências do Responsável Técnico sugere-se a inclusão do seguinte
62 item: I - Assessorar diretamente o Chefe do Biotério na execução das atividades do setor. No
63 CAPÍTULO V, DA PROGRAMAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ANIMAIS, com o objetivo de
64 dar publicidade às ações do biotério e favorecer o planejamento dos usuários sugere-se a
65 inclusão de inciso ao artigo 13 com a seguinte redação: 1º - Será dada publicidade
66 periodicamente no site do biotério (<https://ufdpar.edu.br/propopi/paginas/bioterio>)
67 informações acerca da produção mensal de animais, projetos contemplados com as respectivas
68 quantidades de animais fornecidos, fila de espera em ordem cronológica de pedidos. Após
69 ampla discussão, o parecer do relator foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade
70 dos conselheiros presentes. **4) Processo nº 23855.005139/2023-59 - Apreciação da minuta
71 de Resolução que estabelece normas para a realização de Comissões Examinadoras não
72 presenciais nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFDPAr.** O conselheiro
73 Silmar Silva Teixeira foi o relator do processo, informando que esse se encontra devidamente
74 instruído, atendendo as normas vigentes. Emitiu parecer favorável à aprovação da Minuta da
75 Resolução que estabelece as normas para a realização de Comissões Examinadoras não
76 presenciais (remotas) nos Programas de PósGraduação (PPGs) Stricto Sensu da UFDPAr com
77 o seguinte adendo: Incluir um novo Artigo, indicado como “Art.7º. A Coordenação do PPG
78 deve referenciar, na Ata, o formato da defesa (presencial, remota ou híbrida). Parágrafo único.
79 Em banca de Defesa híbrida, identificar, na Ata, o formato de participação de cada membro
80 da banca examinadora (presencial, remota ou híbrida)”. Posto em votação, o parecer do relator
81 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **5) Processo nº
82 23855.005489/2023-18 - Apreciação do Regimento da Pró-Reitoria de Ensino de
83 Graduação.** O conselheiro Francisco Jander de Sousa Nogueira foi o relator do processo,
84 sendo favorável ao seu deferimento, visto que esse foi elaborado de acordo com as normas
85 vigentes. Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada
86 mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual
87 eu, Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, Secretária dos Conselhos Superiores da
88 Universidade Federal do Delta do Parnaíba, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e
89 submetida à aprovação, será por mim assinada e pelo Senhor Presidente do Conselho.

Parnaíba, 29 de agosto de 2023


Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva da UFDPAr


João Paulo Sales Macedo
Presidente do Conselho e Reitor da UFDPAr